

Circular nº 2/2026/ICH / HIS / POS-HIS

Brasília, 18 de agosto de 2026.

Assunto: Divulgação do Edital DPG/UnB Nº 009/2026 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF**Público-alvo: Docentes permanentes do PPGHIS/UnB.**

A Coordenação do PPGHIS informa que o Decanato de Pós-Graduação (DPG) da UnB tornou público o **Edital DPG/UnB Nº 009/2026 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF** (Processo SEI nº 23106.084508/2026-17), com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) no valor total de R\$ 450.000,00. Serão ofertadas 6 (seis) bolsas, cada uma com duração de 6 (seis) meses, destinadas a fortalecer e internacionalizar os programas de pós-graduação stricto sensu da UnB por meio de estágios de pós-doutorado no exterior.

Encaminhamos, a seguir, um resumo das principais informações do Edital. O texto completo, incluindo o Anexo I (tabela de pontuação), está no edital juntado aos autos do processo que hospeda esta circular.

1. Quem pode se candidatar

Podem participar docentes doutores(as) do quadro permanente da UnB que, cumulativamente:

- estejam cadastrados(as) na Plataforma Sucupira como docentes permanentes do PPGHIS;
- estejam cadastrados(as) no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP);
- tenham nacionalidade brasileira, ou estrangeira com RNE permanente/Carteira de Registro Nacional Migratório;
- sejam residentes e domiciliados(as) no Distrito Federal ou na RIDE;
- possuam diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;
- tenham Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias, contados a partir de 07/08/2026;
- tenham pedido de licença programado e/ou aprovado pelo colegiado da unidade de origem e pelo colegiado do PPGHIS;
- possuam carta da instituição de destino no exterior com anuência de colaboração ou de supervisão.

Não poderão ter suas candidaturas homologadas: docentes em gozo de licença, em estágio probatório, colaboradores(as), visitantes, aposentados(as), participantes externos, bem como docentes já contemplados(as) pelo Edital DPG/UnB Nº 003/2026 (Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF anterior). É vedada, ainda, a inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de um PPG.

2. Valores da bolsa

Cada bolsista selecionado(a) receberá o valor total de R\$ 75.000,00, assim distribuído: 6 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (totalizando R\$ 60.000,00), acrescidas de R\$ 10.000,00 de auxílio-instalação e R\$ 5.000,00 de auxílio-deslocamento para submissão à Coordenação/Comissão de Seleção Interna do PPGHIS:

- Projeto de Pesquisa, com plano de atividades para os 6 meses de vigência da bolsa;
- Carta de aceite definitiva da instituição ou do(a) colaborador(a) no exterior, assinada e timbrada, com nome do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a), relevância do projeto e mês/ano de início e término da pesquisa;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias (a partir de 07/08/2026);
- Currículo abreviado do(a) colaborador(a)/supervisor(a) da instituição de destino;
- Tabela de pontuação preenchida (Anexo I do Edital DPG/UnB Nº 009/2026), a ser homologada pela Comissão de Seleção Interna do PPGHIS.

3. Documentação exigida para a candidatura

Os(as) interessados(as) deverão preparar a seguinte documentação para submissão à Coordenação/Comissão de Seleção Interna do PPGHIS:

- Projeto de Pesquisa, com plano de atividades para os 6 meses de vigência da bolsa;

- Carta de aceite definitiva da instituição ou do(a) colaborador(a) no exterior, assinada e timbrada, com nome do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a), relevância do projeto e mês/ano de início e término da pesquisa;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias (a partir de 07/08/2026);
- Currículo abreviado do(a) colaborador(a)/supervisor(a) da instituição de destino;
- Tabela de pontuação preenchida (Anexo I do Edital), a ser homologada pela Comissão de Seleção Interna do PPGHIS.

4. Processo de seleção interna no PPGHIS

Conforme o Edital, a Coordenação instituirá uma Comissão de Seleção Interna, composta por 3 (três) membros do Colegiado do PPGHIS, sem conflito de interesse com os(as) candidatos(as), responsável por avaliar o perfil acadêmico, o mérito do projeto e a exequibilidade do plano de atividades, aplicando os critérios de pontuação do Anexo I (produção científico-tecnológica dos últimos 5 anos, orientações, bolsa de produtividade do CNPq, entre outros). O resultado da seleção interna, em ordem de classificação, será encaminhado pelo PPGHIS ao DPG via processo SEI.

5. Prazo interno do PPGHIS

Os(as) docentes interessados(as) em concorrer à bolsa deverão manifestar interesse e enviar a documentação listada no item 3 à Coordenação do PPGHIS até o dia **04/09/2026**. Este prazo interno (sugerido pela Coordenação) antecede o prazo final do Edital para inscrições no âmbito do PPG (14/09/2026), a fim de permitir tempo hábil para análise pela Comissão de Seleção Interna, cujo trabalho ocorre entre 15/09/2026 e 09/10/2026.

6. Cronograma geral do Edital

Etapa	Data
Lançamento do Edital pelo DPG	07/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	até 12/08/2026
Inscrições no âmbito do PPGHIS	24/08/2026 a 04/09/2026
Processo seletivo interno do PPGHIS (homologação, análise, seleção e divulgação de resultados)	15/09/2026 a 09/10/2026
Envio das candidaturas selecionadas pelo PPGHIS ao DPG (via SEI)	13 a 16/10/2026
Homologação e avaliação das candidaturas pelo DPG	até 26/10/2026
Divulgação do resultado provisório	até 30/10/2026
Pedido de reconsideração do resultado provisório	02 a 05/11/2026
Divulgação do resultado final	10/11/2026

O cronograma completo, incluindo as etapas de assinatura do Termo de Compromisso e de implementação da bolsa, consta no item 21 do Edital.

7. Dúvidas e mais informações

Dúvidas sobre a candidatura interna ao PPGHIS podem ser encaminhadas à Coordenação do Programa. Para orientações sobre o Edital diretamente com o DPG, o contato indicado é o e-mail dpg.cfi@unb.br, com o assunto "Edital DPG/UnB 09/2026 Pós-Doc".

Contamos com a participação dos(as) docentes interessados(as) e permanecemos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo de Melo Araujo, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas**, em 18/08/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eduardo Batista Ferreira da Silva, Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas**, em 18/08/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14712736** e o código CRC **D5A18D3D**.

